



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 007-A/89

Em, 25 de Abril de 1.989.

"Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas asseguradas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré, decreta, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Ficam reajustados em 30% (Trinta por cento) os vencimentos constantes da tabela de pessoal regido pela consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Cargos Comissionados e Gratificação por Condições Especiais e/ou Excepcionais de Trabalho, de conformidade os constantes dos anexos II, III e IV.

Art.2º- Fica a Câmara Municipal responsável pelo pagamento de adicional noturno, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do Salário Mínimo de referência, os servidores efetivos ou de outros órgãos, colocados à sua disposição.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 1.989.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré, em, 25 de Abril de 1.990.



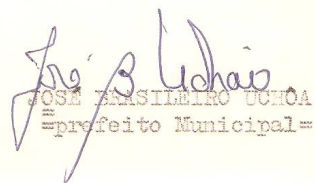
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

=TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO=

PADRÃO	VENCIMENTOS
"B"	78,00
"C"	94,38
"D"	108,53
"E"	119,39
"F"	131,32
"G"	151,03
"H"	166,14
"I"	210,17
"J"	254,31
"L"	292,46
"M"	321,71
"N"	353,88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA
NOVA DO MAMORE, Em 25 DE ABRIL DE 1.989.


JOSE BRASILEIRO UCHOA
=prefeito Municipal=



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

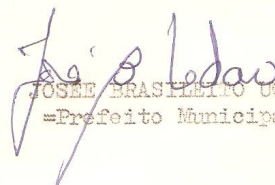
ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO

AUMENTO DE 30% A PARTIR DE 01 DE ABRIL

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO DO CARGO
CC-1	267,80
CC-2	170,30
CC-3	98,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VI
LA NOVA DO MAMORÉ, EM 25 DE ABRIL DE 1.989.


JOSE BRASILEIRO UCHÔA
=Prefeito Municipal=

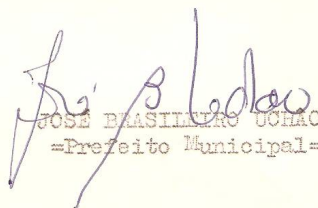


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

NÍVEL	VALOR
I	19,50
III	39,00
III	58,50
IV	78,00
V	97,50
VII	117,00
VII	136,50
VIII	156,00
IX	175,50
X	195,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VILA NOVA DO MAMORÉ EM 25 DE ABRIL DE 1.989


JOSE BASILIO UCHAO
=Prefeito Municipal=